

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/04/2022 | Edição: 70 | Seção: 3 | Página: 162

Órgão: Ineditoriais/Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia, Normalização e Qualidade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro - ASMETRO-SI

Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II.

CEP 25250-020 Vila Operária - Duque de Caxias, RJ

CNPJ 29.410.339/0001-48

(21)2679-9741 - asmetro@asmetro.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CATEGORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INSTITUTO Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia -Inmetro, na base territorial dos estados de Goiás, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Distrito Federal, regidos pela Lei 11.355/2006, para realização de Assembleia Geral Extraordinária de ratificação de sua fundação:

Data: 29 de abril de 2022 (sexta-feira)

Local: Campus Dr. Armênio Lobo da Cunha Filho do Inmetro. Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II. Xerem, Duque de Caxias, RJ CEP 25250-020 Vila Operária - Duque de Caxias, Rio de Janeiro.

Horário: 10h em primeira convocação e 10h30min em segunda e definitiva convocação para deliberar sobre a seguinte pauta:

1 Referendar todos os atos da AGE ocorrida no dia 15 de dezembro de 2021 que aprovou e ratificou a mudança do Sindicato Nacional para Sindicato Interestadual, bem como ratificou todos os atos eleitorais da AGE do dia 16 de agosto de 2021, que legitimou a eleição para o triênio Agosto 2021 a julho de 2024 da Diretoria Executiva Nacional e do CONFIA como legítima Diretoria eleita para Gestão do sindicato interestadual.

2 Adequar o artigo 2º do estatuto do Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro - ASMETRO-SI para indicar expressamente que a base territorial da categoria do sindicato compreende os Estados de Goiás, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Distrito Federal.

3 Retirar do estatuto do Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro - ASMETRO-SI as Representações Regionais tendo em vista que a base sindical passou a ser exclusivamente nos Estados de Goiás, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e no Distrito Federal.

4 Ajustar a Natureza Jurídica do Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro - ASMETRO-SI no cadastro do CNPJ.

Duque de Caxias, 8 de abril de 2022.

SÉRGIO BALLERINI

Presidente do ASMETRO-SI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.